

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812. 0159. 1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
	Auxílios	4.4.40	1501	3.014.444,43
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	1501	20.477.396,86
TOTAL				23.491.841,29

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
RECEITAS NÃO VINCULADAS A ÓRGÃOS			
2 - RECEITAS DE CAPITAL	F	1501	23.491.841,29
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1501	23.491.841,29
241 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	1501	23.491.841,29
2419 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	1501	23.491.841,29
241999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	F	1501	23.491.841,29
			23.491.841,29

Protocolo 1643410

DECRETO Nº 2122-S, DE 30.09.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEX SANDRO FERREIRA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Especialidade de Vitória, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1643419

DECRETO Nº 2123-S, DE 30.09.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **CLENILDA MARIA DE AMORIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de Vitória, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1643420

DECRETO Nº 2124-S, DE 30.09.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MERIAN SOUZA GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospital B de Administração e Finanças, Ref. QCE-06, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1643421

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 047, de 30 de setembro de 2025.
A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Interromper as férias regulamentares da servidora abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressaltando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

VICE GOVERNADORIA EXERCÍCIO 2025
Paula Cristina Resende Murad
Nº Funcional: 2768003
A partir de 29/09/2025

Vitória, 30 de setembro de 2025.

Adriana Aparecida Moreira Alves da Cruz
Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1643279

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 088-S, de 30 de setembro de 2025.

Altera a Portaria nº 030-S, de 02 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art 1º A designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para condução dos processos de contratação da Secretaria da Casa Militar será definida nos termos desta Portaria.

Art 2º Fica designado como Agente de Contratação o servidor Flávio de Almeida de Souza, NF 380602.

Art 3º Ficam designados para exercerem as funções de equipe de apoio:

Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Outubro de 2025.

- a) Adriana da Silva Nascimento Charpinel, NF 390279;
b) Juan Pablo Sena Pera, NF 4160290;
c) Lucimar Mesquita Pinto - NF 567155
d) Júlia Corradi Lima - NF 4261704.

Art 3º As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 2025.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1643208

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº2567, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º TENENTE BM **LUCIANO SUZANO DE PAULA**, NF 463003/2, a contar de 22/09/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III e §3º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 c/c o art. 17, §§ 1º e 3º da LC 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997.
(Processo: 2024.16.1332P)

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executiva - Respondendo
Protocolo 1642370

PORTARIA Nº 2568, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o CAPITAO PM **ADENIR MARQUEZ**, NF 855641/1, a contar de 16/10/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007. **(Processo: 2024.16.0969P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executiva - Respondendo
Protocolo 1642492

PORTARIA Nº2573, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 1º SARGENTO BM **ELIO MARINS ELLER**, NF 901924/1, a contar de 13/12/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007 e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997.
(Processo: 2024.16.0184P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1642691

PORTARIA Nº 2569, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA "ex-offício"**, o 2º SARGENTO PM **JOSE PAULO DE SOUZA BASILIO**, NF 862128/1, a contar de 29/03/2023, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III c/c Art. 6º, § 2º, da LC 943/2020 com redação da LC 1030/2023 e Art. 25, caput, da LC 420/2007.
(Processo: 2024.13.0944P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1642697

PORTARIA Nº2575, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º SARGENTO PM **JOSÉ PEREIRA PATRICIO FILHO**, n.º funcional 853310/1, a contar de 12/07/2022, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020 (redação original), c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007.
(Processo: 2023.16.0610P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1642705



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 17:36:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLÁVIO ALMEIDA DE SOUZA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - 68011200001 - SCM - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P4HHZX>